



ATA N.º 7/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas quinze horas e trinta minutos reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

O sr. Vereador António Tragedo participou por tele-conferência dado não terem sido reunidas as condições técnicas para a realização via vídeo-conferência, situação adotada face à impossibilidade de se deslocar por razões enquadráveis na orientação 007/2020, de 10 de março, da Direção Geral de Saúde, conjugado com a atualização da situação criada pelo novo Coronavírus (COVID-10), declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde e prevista na Lei 1-A/2020, de 19 de março.

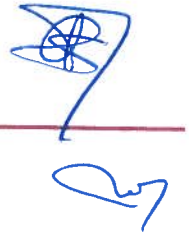
A sr.ª Presidente informou que, pelos mesmos motivos, e até a situação ser restabelecida, as reuniões da Câmara Municipal não serão públicas, ou seja, fica suspenso o período de atendimento público.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de aprovação de ata:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 6, da reunião realizada a 11 do corrente mês.

Na apreciação foi dispensada a leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.



B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

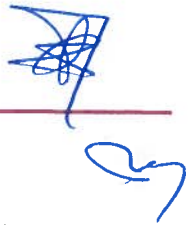
O sr. Vereador Tragedo apresentou, via e-mail, a questão que se transcreve:

“Quais as medidas que o executivo pensa adotar para o Concelho, questão esta colocada na última Assembleia Municipal nomeadamente:

- Desinfeção dos espaços públicos
- Apoios às Famílias
- Apoios às Empresas
- Apoios às IPSS e Misericórdias
- Apoios às Associações com custos fixos”

A sr^a. Presidente informou que desde a última reunião da A. M. a situação teve o seu desenvolvimento conhecido por todos e a DGS - Direção Geral de Saúde foi atualizando os seus pareceres e orientações, dos quais a C. M. têm vindo a seguir. Nesse contexto a C.M. encerrou algumas atividades, espaços e divulgou algumas regras a ter em conta por parte das populações. Informou que a Comissão Municipal de Proteção Civil reuniu onde foram tomadas outras diligências, nomeadamente, o encerramento de outros espaços públicos, inclusive o atendimento público nos Paços do Concelho, apontando-se para o atendimento telefónico ou por via email, podendo, em caso de assunto urgente, ser feito presencialmente mas com marcação prévia. Referiu que na dita reunião foi criada uma sub-comissão específica para a saúde, em que faz parte a Delegação de Saúde, GNR, BVA e Proteção Civil de forma a efetuarem um acompanhamento quase diário do desenvolvimento da situação. Salientou que a Comissão Distrital de Proteção Civil reuniu na passada segunda-feira, tendo sido ativado o Plano de Emergência Distrital, onde foram indicadas algumas medidas, das quais sobre as desinfeções que, de momento, apontam unicamente para equipamentos utilizáveis manualmente (corrimões, maçanetas, etc) não sendo necessário os arruamentos e outros espaços, sem prejuízo, de poder avançar logo que seja necessário. Deu ainda conhecimento de outras medidas tomadas, entre as quais, o apoio aos idosos e pessoas com mobilidade reduzida, em conjunto com as Junta e Freguesia e comércio local, de forma a levarem os alimentos e medicamentos solicitados por estes. Foi feito apelo à inscrição para voluntariado que será gerido pela Comissão de Proteção Civil. Realçou que nas reuniões realizadas há uma grande preocupação, por parte de todos, com o que possa surgir e em muito especial com as IPSS's, no tocante, aos utentes e funcionários dos lares, face às ocorrências que têm sido conhecidas no Norte do País. Por fim, referiu que a C. M. está a divulgar todas as medidas do Governo junto da população, parceiros na área do turismo e empresas, estando numa fase de discussão e avaliação de um conjunto de medidas a tomar oportunamente.

O sr. Vereador Tragedo manifestou uma grande preocupação com esta grave situação, esperando que o nosso concelho não venha a ser afetado, mas atendendo às notícias que vão sendo conhecidas, referiu que



a IPSS, de que faz parte, está a preparar uma rotatividade nos funcionários e membros dos órgãos sociais, de forma a que conseguiram assegurar os serviços, que se tornará muito complicado caso a situação se alongar no tempo.

A sr^a. Presidente deu ainda conhecimento que os funcionários do Município foram divididos em duas equipas, trabalhando com uma rotatividade quinzenal, de forma a garantir a execução dos serviços essenciais, limpezas, recolha de lixo, etc., quanto aos administrativos foi adotado o mesmo sistema, tendo nos casos possíveis, dado a alternativa de teletrabalho.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Plano em título, que para cumprimento dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), deverá se proceder à abertura de o período de consulta pública, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do respetivo aviso.

Durante o período os interessados devidamente identificados, poderão apresentar as suas sugestões endereçadas à Presidente da Câmara Municipal, remetendo por correio eletrónico ou via CTT.

2 Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e quatro de março de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.489.671,20€ (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e setenta e um euros e vinte cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.487.540,08€ (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta euros e oito cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 2.131,12€ (dois mil, cento e trinta e um euros e doze cêntimos).

2.2. PESSOAL – AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES:

A sr^a. Presidente apresentou duas propostas devidamente fundamentadas em que propõe nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal autorize abertura dos seguintes procedimentos concursais:

➤ Recrutamento de 3 (três) trabalhadores para a carreira/categoria de Técnico Superior, tendo em vista a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, designadamente:



- 1 (um) – Engenheiro Civil;
- 1 (um) - Gestão de Recursos Humanos ou Sociologia;
- 1 (um) - Gestão ou Economia

➤ Recrutamento de 1 trabalhador para a carreira/categoria de Técnico Superior, tendo em vista a relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo) na área funcional de Estudos Teatrais, pelo período de 1 ano.

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas.

AS propostas ficarão arquivadas no serviço de Recursos Humanos.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. SUBSÍDIOS:

Face às informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central – 10.000,00€ para contribuição na aquisição de seisventiladores, em conjunto com os 14 municípios que aderiram ao plano de apoio ao hospital de Évora, face à situação da pandemia do COVID-19;
- Santa Casa de Misericórdia de Vimieiro – 6.480€, para apoio ao funcionamento do Pré Escolar.
- AHBVA – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos – 2.932,00€, para apoio na formação – Cursos de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Escoramentos e Desobstrução Estruturas Colapsadas;
- Associação Social Unidos de Santana do Campo – 6.000,00€, para apoio às atividades para a infância relativos aos anos 2018 a 2020 (art.º 12.º - n.º 3 do Regulamento em vigor).

- Apoio parcial ao plano de atividades 2019 - Aperfeiçoamento (Edital 1/2019):

- Associação Casa das Artes – 1.809€;
- Cortex Frontal – 516€;
- Associação Imagem Impressa – Associação Cultural de Arraiolos – 859,70€;
- Rancho Etnográfico “Os Camponeses” de Arraiolos – 806,50€.

Anexas às informações constavam os respetivos cabimentos emitidos pelo serviço financeiro.

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído à AHBVA o sr. Vereador João Campos, por razões de afinidade (filho) com o Comandante da Corporação.



4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA :

Submetidos os seguintes processos:

- *Processo nº. 8/2002*, em nome de Sociedade agrícola D. Dinis, S.A., referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo às alterações efetuadas no decorrer da obra de alteração/ampliação da Adegua na Herdade da Ravasqueira e Palmeira – Arraiolos.
- *Processo nº. 43/2019*, em nome de Filipe Miguel Chaveiro Mirador, referente à aprovação do projeto de arquitetura relativo à construção de uma moradia unifamiliar, com dois pisos destinada a habitação, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra Colonial, lote 41 - Igreja.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datados de 2020/03/24, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.2. PROJETOS DE ESPECIAL IDADES:

Presente o processo nº. 43/2019, em nome de Manuel Romeiro Gil - construção de edifício destinado a moradia unifamiliar com dois pisos e garagem, na Rua Nova do Outeiro da Matriz, lote 14 – Arraiolos.

Tendo em conta os pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/03/09, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, dado cumprirem as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

4.3. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:

Apresentados à reunião os seguintes pedidos de informação prévia:

- *Processo nº 1/2020*, em nome de Compatibleglobe, Lda, relativo à instalação de uma Central Fotovoltaica, designada “Hortas e Pastaneira”, para produção de energia elétrica destinada à Rede Elétrica de Serviço Público, com uma potência total prevista de 60 MVA e uma área total de cerca de 133,4 há, localizada no prédio inscrito na matriz predial rústica n.º 6, secção K da União de Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro, designado de “Pastaneira de Cima”;
- *Processo nº 2/2020*, em nome de Compatibleglobe, Lda, relativo à instalação de uma Central Fotovoltaica, designada “Hortas e Pastaneira”, para produção de energia elétrica destinada à Rede Elétrica de Serviço Público, com uma potência total prevista de 60 MVA e uma área total de cerca de 133,4 há, localizada no prédio inscrito na matriz predial rústica n.º 2, secção K da União de Freguesias de Gafanhoeira (São Pedro) e Sabugueiro, designado de “Hortas”.



- Processo nº 4/2020, em nome de Emisanion Energia Solar, relativo à instalação de uma Central Fotovoltaica, designada “Central Solar Rapa Nui”, para produção de energia elétrica destinada à Rede Elétrica de Serviço Público, com uma potência total prevista de 38 MWp / 32 MW AC e uma área total de cerca de 86,8 há, cuja central ocupará sete parcelas distintas e autónomas, incluídas em quatro prédios rústicos, todos da freguesia de Igrejinha, todos designados de Barrocal e Anexas, inscritos na matriz predial rústica n.º 4, secção L-L1, e n.º 8, n.º 9 e n.º 10, da secção L-1.
- Processo nº 5/2020, em nome de Emisanion Energia Solar, relativo à instalação de uma Central Fotovoltaica, designada “Central Solar Lagos”, para produção de energia elétrica destinada à Rede Elétrica de Serviço Público, com uma potência total prevista de 41 MWp / 34 MW AC e uma área total de cerca de 92,6 há, ocupando quatro parcelas distintas e autónomas, incluídas em quatro prédios rústicos, todos da freguesia de Igrejinha, três designados de Barrocal e Anexos, inscritos na matriz predial rústica n.º 4, secção L-L1, n.º 8, secção L1, e n.º 6, secção L; e um designado 7 Chaminés, inscrito na matriz predial rústica n.º 2, secção L-L1.

A Câmara deliberou, por unanimidade, viabilizar o pretendido nos pedidos, considerando que os empreendimentos poderão contribuir para a melhoria das condições sócio-económicas do concelho, devendo ter em conta o exposto nas informações técnicas.

5. Obras Municipais:

5.1. AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE VIMIEIRO – CONCURSO PÚBLICO - APRECIÇÃO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr^a. Presidente em 23/03/2020, em que aprova o proposto pelo Presidente do júri do procedimento em título, ou seja:

- A retificação das peças do procedimento, nos termos esposos na informação;
- A aprovação do mapa de trabalhos e de quantidades, retificado, devendo submeter-se o novo mapa de trabalhos e de quantidades na plataforma eletrónica SaphetyGov, sobre o qual deverão ser apresentadas as propostas.
- A prorrogação de prazo para apresentação de propostas, pelo período de 8 dias, a partir da data prevista – 24 de março.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada por unanimidade.



E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,